

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT





GESTOR

DIVINO PEREIRA GOMES

BIÊNIO 2023-2024

Audiência pública



**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º
QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO 2024.**

SEGUINDO O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRESTA CONTAS DE
SEUS RECURSOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE
2024, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48
DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL.

SEÇÃO I DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

§ 1º - A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016).

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

MESA DIRETORA



DIVINO PREREIRA GOMES
Presidente



CEZAR ALVES FERREIRA
Vice- Presidente



KARINE GRUNEVALD
1ª Secretária



**NEVAÍR JOSÉ R. DE
ALMEIDA**
2º Secretário



HEITOR BALESTRIN



MARTA TERESINHA PIT

VEREADORES



JAIR SOARES



**GEANE F. BOSCHETTI
BUENO**



**MARIA ISABEL C.
GIACOMELLI**

BIÊNIO 2023/2024



C2

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

ANA CARLA DILL PAIANO - Contadora – Efetiva

CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI – Auxiliar de Serviços Gerais – Efetiva

DEBORA SALLES MICHELETTI – Procuradora Legislativa – Efetiva

DIEGO NERES BATISTA - Assistente Parlamentar – Efetivo

FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA – Assistente Parlamentar – Efetiva

ROSANGELA DE SOUZA LOVISON – Agente Administrativo – Efetivo

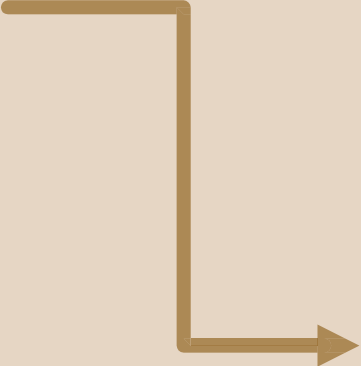
MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO – Auxiliar de Serviços Gerais – Efetiva

MARCELO ALVES LORENZON - Assessor Jurídico Legislativo

THAIS KAUFMANN – Secretária Executiva - Comissionada

2024

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO
3º QUADRIMESTRE



R\$ 600.000,00



DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



DESPESAS LIQUIDADAS NO QUADRIMESTRE

- ✓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS... R\$ 334.078,09
- ✓ OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 32.215,20
- ✓ TOTAL GASTO COM PESSOAL..... R\$ 366.293,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

- ✓ DUODÉCIMO REPASSADO NO QUADRIMESTRE R\$ 600.000,00
- ✓ PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO QUADRIMESTRE 61,04%
- ✓ LIMITE MÁXIMO DESPESA COM PESSOAL NO QUADRIMESTRE (Art. 29 § 1º C.F.) 70%

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)



| | |
|-------------------------------------------------|------------------|
| RETENÇÃO DO INSS - SEGURADO | 32.552,47 |
| RETENÇÃO IRRF - SERVIDORES E VEREADORES | 22.261,59 |
| RETENÇÃO IRRF - FORNECEDORES | 1.410,99 |
| RETENÇÃO ISSQN - FORNECEDORES | 21,50 |
| CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO | 33.181,39 |
| TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 89.427,94 |



| | |
|---------------------------------------------------|------------------|
| PAGAMENTO DO INSS - SEGURADO | 28.706,54 |
| PAGAMENTO IRRF - SERVIDORES E VEREADORES | 22.261,59 |
| PAGAMENTO IRRF - FORNECEDORES | 1.410,99 |
| PAGAMENTO ISSQN - FORNECEDORES | 21,50 |
| PAGAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO | 33.181,39 |
| TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 85.582,01 |

ATENÇÃO

DESPESAS EMPENHADAS 3º QUADRIMESTRE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

- ✓ SUBSÍDIOS VEREADORES
- ✓ SALÁRIO SERVIDORES

R\$ 334.078,09

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- ✓ INSS – Instituto Nacional
de Seguro Social

R\$ 32.215,20

DIÁRIAS CIVIL

- ✓ VEREADORES E
SERVIDORES

R\$ 21.300,00



ATENÇÃO

DESPESAS EMPENHADAS 3º QUADRIMESTRE

MATERIAL DE CONSUMO

(Combustíveis e Lubrificantes, Manutenção e Conservação de Veículos, Bens Móveis e Imóveis, Gás Engarrafado, Copa e Cozinha, Gêneros de Alimentação, Higienização e Limpeza, Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Bandeiras, Etc.)

R\$ 37.461,74

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 0,00

CONSULTORIA JURIDICA

R\$ 0,00

CONTRIBUIÇÕES

R\$ 0,00



ATENÇÃO

DESPESAS EMPENHADAS 3º QUADRIMESTRE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

(Energia, Água, Telefone, Banco, Manutenção de Veículo, Bens Móveis e Imóveis, Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, Seguros, Seleção e Treinamento, Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Etc.)

R\$ 16.739,84

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

*(Locação Software, Serviços
Técnicos em TIC e Manutenção.)*

R\$ 0,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

R\$ 49.951,00

VERBA INDENIZATÓRIA E RESTITUIÇÕES

R\$ 49.000,00



RESUMO

3º QUADRIMESTRE 2024

REPASSE DE DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

R\$ 1.800.000,00

DESPESAS EMPENHADAS

3º QUADRIMESTRE

R\$ 528.745,87

DESPESAS LIQUIDADAS

3º QUADRIMESTRE

R\$ 611.712,98

DESPESAS PAGAS

3º QUADRIMESTRE

R\$ 614.001,05

DISPONIBILIDADE DE
SALDO BANCÁRIO
EM 31/12/2024

R\$ 16.207,00



ESTAS FORAM AS
INFORMAÇÕES
REFERENTES AO 3º
QUADRIMESTRE 2024.

INFORMAMOS A POPULAÇÃO EM GERAL, QUE ENCONTRA-SE NO SETOR CONTÁBIL DESTA CASA, OS BALANÇETES CORRESPONDENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

AGRADECEMOS E LEMBRAMOS QUE ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS DE FUTURAS DÚVIDAS

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE DA CÂMARA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.novaguarita.mt.leg.br/portaltransparencia/
Agilidadedigital**

VISITE E CURTA NOSSAS PÁGINAS



NOSSO MUITO OBRIGADO E TENHA UM ÓTIMO DIA!!!